



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO

LEI Nº ____ de ____/____/____
DECRETO Nº 389 de 02/06/04
PORTARIA Nº ____ de ____/____/____

DECRETO N ° 640 DE: 13/04/2005

SÚMULA: Autoriza o senhor **VLADEMIR GEROLIMO** assinar Alvarás de Licença, e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º) - Fica autorizado o senhor **VLADEMIR GEROLIMO**, portador do RG n.º14.269.389 SSP/SP e CPF: sob nº 088.388.948-09, ocupante do o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, a assinar Alvarás de Licenças.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (13/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.640

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº160

Data: de 13 a 28 de abril de 2005

Página: nº06